

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
Nos Termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000

Objeto do Gasto:	Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas de Pessoal, decorrente do reajuste.
-------------------------	--

Início da Vigência: 012026	Término da Vigência: Indeterminado		
ESTIMATIVA DA DESPESA (Inflação Projetada LDO 3,5)			
Em 2026:	R\$1.728.109,54	(Inflação Projetada LDO 3,5)	
Em 2027:	R\$ 1.781.680,64	(Inflação Projetada LDO 3,1)	
Em 2028:	R\$ 1.1.849.383,39	(Inflação Projetada LDO 3,8)	
CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO			
CÓDIGO DA DOTAÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	
01.001.002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Pessoal e Encargos	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2025			
A Dotação Orçamentária Prevista	B Despesa Estimada	(A-B) Saldo Positivo (Superávit Orçamento)	Suplementação Necessária
R\$2.064.000,00	R\$1.728.109,54	R\$335.890,46	R\$ 0,00

Fonte de Recursos :500

Metodologia de cálculo:

A metodologia aplicada para o reajuste de até 10% para os cargos contratados e comissionados e refletirá em um aumento significativo de R\$5.670,28 e para os edis reajuste conforme Lei 2045 de 19*07*2024 que fixa o subsídios dos vereadores de R\$31.215,60."

Despesa realizada até fev*2026

R\$303.501,96

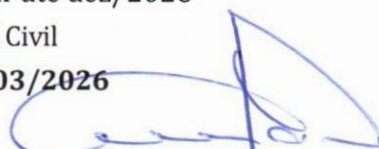
Previsão de despesa à realizar até dez/2026

R\$ 1.728.109,54

Aumento Vereadores *Pessoal Civil

R\$ 36.885,88

ENTRE RIOS DE MINAS 02/03/2026



PAULO AFONSO BENTO DOS SANTO
CRCMG6692304

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
Nos Termos do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000

IMPACTO NO ORÇAMENTO 2026:

Sem reflexo, pois o orçamento do referido exercício obrigatoriamente constará dotação específica para atender as referidas despesas.

IMPACTO NO ORÇAMENTO 2027:

Sem reflexo, pois o orçamento do referido exercício obrigatoriamente constará dotação específica para atender as referidas despesas.

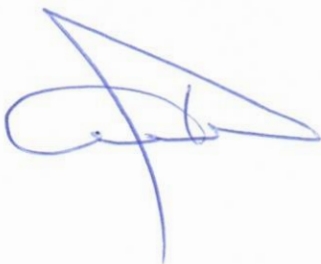
IMPACTO NO ORÇAMENTO 2028:

Sem reflexo, pois o orçamento do referido exercício obrigatoriamente constará dotação específica para atender as referidas despesas.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa nas dotações orçamentárias específicas havendo, portanto, saldo disponível para empenhamento, devendo se considerar que pela média de empenhamento no grupo das despesas, o resultado aponta-se para um superávit orçamentário nas dotações específicas na ordem de R\$335.890,46 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), não comprometendo portanto as metas de resultado previstas e conseqüentemente o Equilíbrio Orçamentário do LEGISLATIVO.

Destacando que a transferencia a ser recebida pelo executivo no ano de 2026 corresponderá o montante de R\$3.300.000,00 em relação a despesa de pessoal de caráter continua ficara em torno 52,36% abaixo permitido dos 70% em relação ao duodécimo recebido.

PIEDADE DOS GERAIS 02*03*2026.



BRUNOASEVEDO COEHO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO RIBUNAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO DA DESPESA: Aumento das despesas com pessoal, em decorrência da reajuste de 10% (dez por cento).

Declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PIEDADE DOS GERAIS 02*03*2026



BRUNO ASEVEDO COEHO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

